

**PORTARIA Nº 013/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180663/2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações,

**CONSIDERANDO** atualização da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 – Suplemento, de 12 de novembro de 2021.

**CONSIDERANDO** pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº **P180663/2022**), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº **048/2020 – SMS**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura.

Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

REGINA CELIA  
CARVALHO DA  
SILVA:31068758368

Assinado digitalmente por REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368  
DN: c=BR, ou=CP-Sobral, ou=Secretaria de Saúde, ou=Fornecedor, ou=RF, ou=RFB e-CPP A3, ou=EMBRANCO, ou=23531186000144, ou=PRESENCIAL, ou=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368  
Razão: Este é o outro deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.01.25 10:12:20  
Fluxo Reader Versão: 10.0.1

**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
Secretária Municipal da Saúde

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 013/SMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

Nº PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
PE 048/2020	167/2021	24/05/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos anti-hipertensivos e antidiabéticos da Atenção Básica II (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33 903000.1600000000 - Federal
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33 903000.1500100200 - Municipal
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33 903000.1621000000 - Estadual
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33 903000.1500100200 - Municipal
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33 903000.1600000000 - Federal
PE 048/2020	177/2021	25/05/2022	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos anti-hipertensivos e antidiabéticos da Atenção Básica II (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33 903000.1600000000 - Federal
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33 903000.1500100200 - Municipal
					Assistência Farmacêutica	0701.10.303.0073.2567.33 903000.1621000000 - Estadual
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33 903000.1500100200 - Municipal
					AT.BÁSICA	0701.10.301.0073.2383.33 903000.1600000000 - Federal

REGINA CELIA  
CARVALHO DA  
SILVA:  
31068758368

Assinado digitalmente por REGINA CELIA  
CARVALHO DA SILVA 31068758368  
DN: c=BR, o=CPF Brasil, ou=Secretaria de Receita  
Federal, ou=RSF - RFB, ou=RFB e CPF AJ, ou=EM  
BRANCO, ou=200318500144, ou=PRESENCIAL,  
ou=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA,  
31068758368  
Pedido: Em nome autor deste documento  
Emissão: 2022-01-25 10:12:47  
Print Reader: Versão: 10.0.1





---

## RELATÓRIO

▼ **RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001**

<b>Data de verificação</b>	25/01/2022 15:44:38 BRT
<b>Versão do software</b>	2.7
<b>Nome do arquivo</b>	Portaria nº 013-2022-CAF - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2022.pdf

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ **Informações da assinatura**

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto

▶ **Caminho de certificação**

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ **Informações da assinatura**

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto

▶ **Caminho de certificação**

---

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



da Seleção Pública Nº 19/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2682 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.301.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.301.0072.2283.31900400.1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 17 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisco Renato Holanda Fernandes - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**PORTARIA Nº 025/SMS/COVID-19, DE 15 DE JANEIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM ATUAÇÃO EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 NO MÊS DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no Município de Sobral, através do Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, como medida para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decretado no Município de Sobral, através do Decreto nº 2.409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 547, de 23 de abril de 2020 - DOE nº 83, Ano XII, Série 3, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e, em 2021, através do Decreto nº 2.578, de 24 de fevereiro de 2021, sendo reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 562, de 04 de março de 2021 - DOE nº 052, Ano XIII, Série 3; CONSIDERANDO o plano de resposta efetivo para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) aplicado pelo Poder Executivo Municipal, buscando ampla repercussão populacional; CONSIDERANDO A campanha de vacinação contra a Covid-19 no mês de janeiro de 2022; RESOLVE: Art. 1º - O pagamento da Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) aos profissionais da Secretaria da Saúde será no valor informado no Anexo Único desta Portaria, considerando a atuação desses profissionais em atividades relevantes para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, durante o mês de janeiro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Secretária Municipal da Saúde de Sobral, aos 15 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 025/SMS/COVID-19, DE 15 DE JANEIRO DE 2022				
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	VALOR GTTR
32512	ADRIANO FERREIRA MARTINS	Célula do Serviço de Auditoria e Regulação	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2	R\$ 1.725,00
27272	ELIZEUDO RICARDO RODRIGUES	CSF Centro	ASSIST MUNICIPAL SAÚDE 2 AMS-2	R\$ 150,00
71226	FRANCISCO VALDÉLIO FERREIRA	Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2	R\$ 600,00
26609	JESSIKA LORENA PARENTE LINHARES	CSF Campo dos Velhos	ASSIST MUNICIPAL SAÚDE 2 AMS-2	R\$ 450,00
26612	LEANDRO FERNANDES VALENTE	CSF Baracho	ASSIST MUNICIPAL SAÚDE 2 AMS-2	R\$ 450,00
32417	LETICIA REICHEL DOS SANTOS	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	COORDENADOR DNS-2	R\$ 1.200,00
20404	LUCILA MARIA DE ALBUQUERQUE	ASSESSORIA TÉCNICA	ARTICULADOR DNS-4	R\$ 1.575,00
20621	MANOEL ARTUR FERREIRA SOUSA FILHO	Célula da Academia da Saúde do Bairro Cohab III	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2	R\$ 150,00
26557	MARY JANE SOUSA LINHARES	Célula de Imunização	GERENTE - DNS 3	R\$ 225,00
26615	OSEIAS SOARES PEREIRA	CSF Caçara	ASSIST MUNICIPAL SAÚDE 2 AMS-2	R\$ 450,00
32724	REAGAN NZINDU BOIOSNY	Célula de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores de Saúde	GERENTE - DNS 3	R\$ 600,00
24972	REGATA ALVES DOS SANTOS	Célula do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS INFANTIL)	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2	R\$ 150,00
20341	SANDRA MARIA LOPES VASCONCELOS	Célula de Gestão de Pessoas	GERENTE - DNS 3	R\$ 300,00
20805	SUELY TORQUATO RIBEIRO	Célula de Vigilância Ambiental (VISAM)	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2	R\$ 1.050,00
32511	VANESSA SILVA FARIAS	Célula de Vigilância Epidemiológica (VIGEP)	GERENTE - DNS 3	R\$ 2.175,00

**PORTARIA Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - SMS - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180663/2022.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180663/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão

Eletrônico nº 048/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2022						
Nº PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ESCALADA NO CONTRATO
PP048/20	147301	2016/2021	Programa de Apoio para Incentivo a prestação de serviços de diagnóstico, diagnóstico, diagnóstico e acompanhamento de pacientes com diagnóstico de doenças raras II de alta complexidade, destinadas a indivíduos de saúde do Sistema	MEDICAL CENTER DIAGNÓSTICO E IMPLANTACIONAL LTDA	Atendimento Farmacêutico	R\$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil e nenhum centavo)
					Atendimento Farmacêutico	R\$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil e nenhum centavo)
					Atendimento Farmacêutico	R\$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil e nenhum centavo)
PP048/20	177302	2016/2021	Programa de Apoio para Incentivo a prestação de serviços de diagnóstico, diagnóstico e acompanhamento de pacientes com diagnóstico de doenças raras II de alta complexidade, destinadas a indivíduos de saúde do Sistema	SOLUÇÕES FARMACÊUTICAS DE MEDICAMENTOS LTDA	Atendimento Farmacêutico	R\$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil e nenhum centavo)
					Atendimento Farmacêutico	R\$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil e nenhum centavo)
					Atendimento Farmacêutico	R\$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil e nenhum centavo)

**PORTARIA Nº 019, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - SMS - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180656/2022.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180656/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 074/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 019, DE 12 DE JANEIRO DE 2022						
Nº PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ESCALADA NO CONTRATO
PP074/20	243002	2016/2021	Bombardeiro de Defesa para Incentivo a prestação de serviços de diagnóstico, diagnóstico e acompanhamento de pacientes com diagnóstico de doenças raras II de alta complexidade, destinadas a indivíduos de saúde do Sistema	SOLUÇÕES FARMACÊUTICAS DE MEDICAMENTOS LTDA	Atendimento Farmacêutico	R\$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil e nenhum centavo)
					Atendimento Farmacêutico	R\$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil e nenhum centavo)
					Atendimento Farmacêutico	R\$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil e nenhum centavo)

**PORTARIA Nº 024, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - SMS - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P180778/2022.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei nº 2172), publicada no Diário Oficial do Município nº 1201 - Suplemento, de 12 de novembro de 2021. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P180778/2022), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2022, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 006/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, 12 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 024, DE 12 DE JANEIRO DE 2022						
Nº PREGÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ESCALADA NO CONTRATO
PP006/20	110101	2016/2021	Programa de Apoio para Incentivo a prestação de serviços de diagnóstico, diagnóstico e acompanhamento de pacientes com diagnóstico de doenças raras II de alta complexidade, destinadas a indivíduos de saúde do Sistema	FARMACIA PROFISSIONAL EIRELI	Atendimento Farmacêutico	R\$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil e nenhum centavo)
					Atendimento Farmacêutico	R\$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil e nenhum centavo)
					Atendimento Farmacêutico	R\$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil e nenhum centavo)
PP006/20	144102	2016/2021	Programa de Apoio para Incentivo a prestação de serviços de diagnóstico, diagnóstico e acompanhamento de pacientes com diagnóstico de doenças raras II de alta complexidade, destinadas a indivíduos de saúde do Sistema	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE S/A	Atendimento Farmacêutico	R\$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil e nenhum centavo)
					Atendimento Farmacêutico	R\$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil e nenhum centavo)
					Atendimento Farmacêutico	R\$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil e nenhum centavo)
PP006/20	154103	2016/2021	Programa de Apoio para Incentivo a prestação de serviços de diagnóstico, diagnóstico e acompanhamento de pacientes com diagnóstico de doenças raras II de alta complexidade, destinadas a indivíduos de saúde do Sistema	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE S/A	Atendimento Farmacêutico	R\$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil e nenhum centavo)
					Atendimento Farmacêutico	R\$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil e nenhum centavo)
					Atendimento Farmacêutico	R\$ 10.300.000,00 (dez milhões, trezentos mil e nenhum centavo)